

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

146/2018- **COGEAD**

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

31/07/2018

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 PROPÓSITO

Destituir e designar fiscal técnico substituto e setorial.

### 2.0 OBJETIVO

Destituir fiscal técnico substituto e setorial (AGEPLAN, AGEQUALI e DEGIAS) Unidade COGEAD:

**Nome:** Nelson Peixoto Kotowski Filho,

**Matrícula SIAPE:** 1632322

**CPF:** 089.260.557-01

Designar fiscal técnico substituto e setorial (AGEPLAN, AGEQUALI e DEGIAS) Unidade COGEAD:

**Nome:** Adriano Bernardo de Sá Roriz

**Matrícula SIAPE:** 1530647

**CPF:** 972.596.597-34

Para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços de apoio à gestão administrativa (gestão e desenvolvimento institucional).

**Processo:** 25380.001092/2015-33

**Contrato:** 52/2015

**Contratada:** Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

**CNPJ:** 58.069.360/0001-20

**Vigência:** 14/10/2017 a 14/10/2018


### 3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

### 4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

  
Flávia Silva  
Coordenadora-Geral de Administração  
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

31/07/2018